



Programa de Desenvolvimento Rural

## **FORMAÇÃO ESPECIALIZADA**

### **AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO**

**N.º 02 / Acção 4.2.1 / 2010**

#### **Formação para Activos dos Sectores da Produção, Transformação ou Comercialização e Silvicultura**

**(Portaria n.º 596-D/2008, de 8 de Julho, com as alterações da Portaria n.º 814/2010, de 27 de Agosto de 2010)**

A submissão de pedidos de apoio é feita por concurso, conforme decisão do Gestor, nos termos do disposto no artigo 12.º da Portaria supra identificada, que aprova o Regulamento de Aplicação da Acção 4.2.1. - Formação Especializada.

Ao abrigo do artigo 13.º do mesmo diploma, são os seguintes os termos e condições aplicáveis ao presente concurso:

#### **1. Objectivos e prioridades visadas**

Promover a formação para activos dos sectores da produção, transformação ou comercialização de produtos, bem como do sector da silvicultura, conferindo-lhes competências específicas para o desenvolvimento das suas actividades.

#### **2. Tipologia dos investimentos a apoiar**

Os apoios a conceder no âmbito do presente concurso respeitam à seguinte tipologia de investimento:

- Despesas decorrentes da realização de acções de formação para activos dos sectores da produção, transformação ou comercialização e silvicultura, com nível de formação mínimo de nível IV.
- As acções elegíveis são as constantes do Anexo I ao presente aviso.

#### **3. Área geográfica elegível**

O concurso abrange todo o território do Continente.

#### **4. Prazo para apresentação dos pedidos de apoio**

O prazo para a apresentação dos pedidos de apoio decorre do dia 2 de Novembro de 2010, às 19 horas do dia 31 de Janeiro de 2011.

#### **5. Dotação orçamental**

A dotação orçamental do apoio a conceder afecta ao presente concurso é de 10 milhões de euros.

A dotação orçamental é repartida de acordo com as áreas geográficas afectas a cada Direcção Regional de Agricultura e Pescas:

- DRAP Norte, 4 milhões e quinhentos mil euros;
- DRAP Centro, 2 milhões de euros;
- DRAP LVT, 2 milhões de euros;
- DRAP Alentejo, 1 milhão de euros;
- DRAP Algarve, 500 mil euros.

Nos casos em que a dotação disponível não é utilizada na sua totalidade por determinada Região, a mesma poderá ser reafectada a outra região que apresente necessidade de reforço orçamental face aos pedidos de apoio apresentados.

#### **6. Limites aplicáveis ao beneficiário**

Um beneficiário apenas pode apresentar um pedido de apoio por região.

O montante máximo de apoio por beneficiário é de 1 milhão de euros.

#### **7. Critérios de selecção e hierarquização**

Os pedidos de apoio devidamente submetidos que cumpram os critérios de elegibilidade aplicáveis são seleccionados.

Se sobrevier uma situação de insuficiência de dotação orçamental, os pedidos de apoio são hierarquizados por ordem decrescente do valor obtido pelo cálculo da capacidade técnica do candidato.

A metodologia de apuramento da avaliação da capacidade técnica, utilizada para a selecção e hierarquização dos pedidos de apoio, assenta na aplicação da seguinte fórmula:

#### **AC – Avaliação da capacidade técnica do candidato**

$$AC = 0.4 CL + 0.2 CC + 0.4 CF$$

Em que:

**CL – Capacidade Logística**, valoriza as estruturas físicas afectas a projectos formativos e a intervenção técnica por forma a responder ao universo de activos do sector existentes.

A pontuação do factor capacidade logística é atribuída numa escala de 0 a 20 e resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$CL = 0.5 EF + 0.5 IT$$

Sendo que:

**EF** – Estruturas Físicas, que valoriza a existência de instalações, equipamentos e explorações agrícolas de apoio à formação.

A pontuação é atribuída numa escala de 0 a 20, da seguinte forma:

<b>Estruturas Físicas</b>	<b>Pontuação</b>
Salas de Formação	5
Salas de Formação, consulta bibliográfica, Internet e explorações agrícolas de apoio à formação	10
Salas de Formação, consulta bibliográfica, Internet, explorações agrícolas de apoio à formação, laboratórios e outras estruturas de apoio	20

**IT** – Intervenção ao nível da oferta de serviços técnicos, valoriza a abrangência ao nível da oferta de serviços técnicos, na região de influência, aos sectores agrícola, silvícola e agro-alimentar.

A pontuação é atribuída numa escala de 0 a 20, em função da cobertura territorial, da seguinte forma:

<b>Nível de oferta de serviços técnicos</b>	<b>Pontuação</b>
Sem oferta de prestação de serviços técnicos	5
Oferta de prestação de serviços técnicos para o sector agrícola	10
Oferta de prestação de serviços técnicos para os sectores agrícola e silvícola	20

**CC – Currículo do candidato**, valoriza a experiência na actividade formativa do candidato.

A pontuação do factor currículo do candidato é atribuída numa escala de 0 a 20 e resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$CC = 0.25 EA + 0.25 RA + 0.25 VR + 0.25 RF$$

**EA** - Experiência na actividade formativa dos sectores agrícola, silvícola e agro-alimentar, valoriza a capacidade adquirida na formação.

A pontuação é atribuída numa escala de 0 a 20, da seguinte forma:

<b>Experiência na actividade formativa</b>	<b>Pontuação</b>
<= 7 anos	5

>7 e <= 15 anos	10
> 15 anos	20

**RA** - Repartição da actividade formativa por níveis de formação, valoriza a capacidade de prestação da actividade formativa nos vários níveis de qualificação.

A pontuação é atribuída numa escala de 0 a 20, da seguinte forma:

Repartição da actividade formativa por níveis	Pontuação
Zero a dois níveis de formação	5
Três a quatro níveis de formação	10
Cinco níveis de formação	20

**VR** - Vínculo dos recursos humanos afectos a projectos formativos, valoriza o currículo do candidato através do peso dos formadores com vínculo contratual.

A pontuação é atribuída numa escala de 0 a 20, da seguinte forma:

Vínculo dos recursos humanos	Pontuação
< 30% de formadores	5
>= 30% e < 50% formadores	10
>= 50% de formadores	20

**RF** - Repartição dos formadores por área formativa, valoriza a existência de formadores pelas diferentes áreas do conhecimento.

A pontuação é atribuída numa escala de 0 a 20, da seguinte forma:

Repartição dos formadores por área formativa	Pontuação
Ciências Agrárias	5
Ciências Agrárias, Comercialização e Transformação de produtos, Economia e Gestão	10
Todas as anteriores incluindo os domínios específicos dos sectores para a Inovação e Sociedade de Informação	20

**CF - Currículo dos Formadores**, valoriza os recursos humanos especialistas da formação, afectos a projectos formativos da entidade.

A pontuação do factor currículo dos formadores é atribuída numa escala de 0 a 20 e resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = 0.25 QF + 0.25 EF + 0.5 EP$$

**QF** - Qualificação dos Formadores, valoriza o currículo dos formadores pelas habilitações académicas.

A pontuação é atribuída numa escala de 0 a 20, da seguinte forma:

<b>Qualificação dos formadores</b>	<b>Pontuação</b>
< 50% Número de formadores bacharéis e licenciados	5
>= 50% Número de formadores bacharéis e licenciados	10
>= 25% Número de formadores com mestrado ou doutoramento	20

**EF** - Experiência de Formação, valoriza a actividade formativa do formador.

A pontuação é atribuída numa escala de 0 a 20, da seguinte forma:

<b>Experiência na actividade formativa</b>	<b>Pontuação</b>
Sem experiência	5
< a 3 anos	10
>= 3 anos	20

**EP** - Experiência Profissional, valoriza a actividade profissional desenvolvida pelo formador.

A pontuação é atribuída numa escala de 0 a 20, da seguinte forma:

<b>Experiência Profissional</b>	<b>Pontuação</b>
Sem experiência	5
< a 3 anos	10
>= 3 anos	20

## **8. Forma e níveis dos apoios**

Os apoios são concedidos sob a forma de incentivos não reembolsáveis. O nível de apoio a conceder no âmbito do presente concurso consta do Regulamento de Aplicação, Portaria n.º 596-D/2008, de 8 de Julho.

## **9. Despesas elegíveis e não elegíveis**

As despesas elegíveis e não elegíveis são as constantes do Regulamento de Aplicação, Portaria n.º 596-D/2008, de 8 de Julho.

É ainda aplicável nesta matéria o disposto no despacho normativo n.º 4-A/2008, de 24 de Janeiro com a redacção dada pelo despacho normativo n.º 12/2009, publicado na 2ª Série do D.R., 17 de Março de 2009 e pelo despacho normativo n.º 12/2010, publicado na 2ª série do D.R. de 21 de Maio de 2010.

## **10. Apresentação dos pedidos de apoio**

Os pedidos de apoio são efectuados através de formulário electrónico disponível no sítio da Internet do PRODER, em [www.proder.pt](http://www.proder.pt), e são submetidos através da Internet, até às 19 horas do dia 31 de Janeiro de 2011.

## **11. Meios de divulgação e informação complementar**

O presente aviso e demais informação relevante, nomeadamente legislação, formulário, orientação técnica, guia de preenchimento e lista de documentos a submeter, estão disponíveis no sítio da Internet do PRODER, em [www.proder.pt](http://www.proder.pt), podendo ainda ser obtidos esclarecimentos recorrendo às FAQ também disponíveis naquele sítio, bem como ao *Call Center* do PRODER, a contactar através do n.º 800 500 064.

O presente aviso é ainda publicitado em dois órgãos de comunicação social.

Lisboa, 1 de Outubro de 2010

A Gestora do PRODER



Gabriela Ventura

<p style="text-align: center;"><b>Anexo I</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Designação da Acção de Formação</b></p>	<p style="text-align: center;"><b>Nível de Qualificação</b></p>
Distribuição, Comercialização e Aplicação de Produtos Fitofarmacêuticos	IV
Agricultura Biológica Geral	IV
PRODI em Actínídea - Introdução	IV
PRODI em Actínídea - BLOCO I	IV
PRODI em Actínídea - BLOCO II	IV
PRODI em Actínídea - BLOCO III	IV
PRODI em Actínídea - Avaliação e encerramento	IV
PRODI em Vinha - Introdução	IV
PRODI em Vinha - BLOCO I	IV
PRODI em Vinha - BLOCO II	IV
PRODI em Vinha - BLOCO III	IV
PRODI em Vinha - Avaliação e encerramento	IV
PRODI em Prunóideas - Introdução	IV
PRODI em Prunóideas - BLOCO I	IV
PRODI em Prunóideas - BLOCO II	IV
PRODI em Prunóideas - BLOCO III	IV
PRODI em Prunóideas - Avaliação e encerramento	IV
PRODI em Pomóideas - Introdução	IV
PRODI em Pomóideas - BLOCO I	IV
PRODI em Pomóideas - BLOCO II	IV
PRODI em Pomóideas - BLOCO III	IV
PRODI em Pomóideas - Avaliação e encerramento	IV
PRODI em Oliveira - Introdução	IV
PRODI em Oliveira - BLOCO I	IV
PRODI em Oliveira - BLOCO II	IV
PRODI em Oliveira - BLOCO III	IV
PRODI em Oliveira - Avaliação e encerramento	IV
PRODI em Citrinos - Introdução	IV
PRODI em Citrinos - BLOCO I	IV
PRODI em Citrinos - BLOCO II	IV
PRODI em Citrinos - BLOCO III	IV

PRODI em Citrinos - Avaliação e encerramento	IV
PRODI em Milho/Sorgo - Introdução	IV
PRODI em Milho/Sorgo - BLOCO I	IV
PRODI em Milho/Sorgo - BLOCO II	IV
PRODI em Milho/Sorgo - BLOCO III	IV
PRODI em Milho/Sorgo - Avaliação e encerramento	IV
PRODI em Arroz - Introdução	IV
PRODI em Arroz - BLOCO I	IV
PRODI em Arroz - BLOCO II	IV
PRODI em Arroz - BLOCO III	IV
PRODI em Arroz - Avaliação e encerramento	IV
PRODI em Cereais de Outono/Inverno - Introdução	IV
PRODI em Cereais de Outono/Inverno - BLOCO I	IV
PRODI em Cereais de Outono/Inverno - BLOCO II	IV
PRODI em Cereais de Outono/Inverno - BLOCO III	IV
PRODI em Cereais de Outono/Inverno - Avaliação e encerramento	IV
PRODI em Hortícolas: Família Brassicáceas - Introdução	IV
PRODI em Hortícolas: Família Brassicáceas - BLOCO I	IV
PRODI em Hortícolas: Família Brassicáceas - BLOCO II	IV
PRODI em Hortícolas: Família Brassicáceas - BLOCO III	IV
PRODI em Hortícolas: Família Brassicáceas - Avaliação e encerramento	IV
PRODI em Hortícolas: Família Solanáceas - Introdução	IV
PRODI em Hortícolas: Família Solanáceas - BLOCO I	IV
PRODI em Hortícolas: Família Solanáceas - BLOCO II	IV
PRODI em Hortícolas: Família Solanáceas - BLOCO III	IV
PRODI em Hortícolas: Família Solanáceas - Avaliação e encerramento	IV
PRODI em Hortícolas: Família Apiáceas - Introdução	IV
PRODI em Hortícolas: Família Apiáceas - BLOCO I	IV
PRODI em Hortícolas: Família Apiáceas - BLOCO II	IV
PRODI em Hortícolas: Família Apiáceas - BLOCO III	IV
PRODI em Hortícolas: Família Apiáceas - Avaliação e encerramento	IV
PRODI em Hortícolas: Família Quenopodiáceas - Introdução	IV
PRODI em Hortícolas: Família Quenopodiáceas - BLOCO I	IV
PRODI em Hortícolas: Família Quenopodiáceas - BLOCO II	IV
PRODI em Hortícolas: Família Quenopodiáceas - BLOCO III	IV
PRODI em Hortícolas: Família Quenopodiáceas - Avaliação e encerramento	IV
PRODI em Hortícolas: Família Asteráceas - Introdução	IV
PRODI em Hortícolas: Família Asteráceas - BLOCO I	IV
PRODI em Hortícolas: Família Asteráceas - BLOCO II	IV
PRODI em Hortícolas: Família Asteráceas - BLOCO III	IV
PRODI em Hortícolas: Família Asteráceas - Avaliação e encerramento	IV
PRODI em Hortícolas: Família Cucurbitáceas - Introdução	IV
PRODI em Hortícolas: Família Cucurbitáceas - BLOCO I	IV
PRODI em Hortícolas: Família Cucurbitáceas - BLOCO II	IV

PRODI em Hortícolas: Família Cucurbitáceas - BLOCO III	IV
PRODI em Hortícolas: Família Cucurbitáceas - Avaliação e encerramento	IV
PRODI em Hortícolas: Família Fabáceas - Introdução	IV
PRODI em Hortícolas: Família Fabáceas - BLOCO I	IV
PRODI em Hortícolas: Família Fabáceas - BLOCO II	IV
PRODI em Hortícolas: Família Fabáceas - BLOCO III	IV
PRODI em Hortícolas: Família Fabáceas - Avaliação e encerramento	IV
PRODI em Hortícolas: Família Aliáceas - Introdução	IV
PRODI em Hortícolas: Família Aliáceas - BLOCO I	IV
PRODI em Hortícolas: Família Aliáceas - BLOCO II	IV
PRODI em Hortícolas: Família Aliáceas - BLOCO III	IV
PRODI em Hortícolas: Família Aliáceas - Avaliação e encerramento	IV
PRODI em Hortícolas: Família Rosáceas - Introdução	IV
PRODI em Hortícolas: Família Rosáceas - BLOCO I	IV
PRODI em Hortícolas: Família Rosáceas - BLOCO II	IV
PRODI em Hortícolas: Família Rosáceas - BLOCO III	IV
PRODI em Hortícolas: Família Rosáceas - Avaliação e encerramento	IV
PRODI em Figueira - Introdução	IV
PRODI em Figueira - BLOCO I	IV
PRODI em Figueira - BLOCO II	IV
PRODI em Nogueira - Introdução	IV
PRODI em Nogueira - BLOCO I	IV
PRODI em Nogueira - BLOCO II	IV
PRODI em Amendoeira - Introdução	IV
PRODI em Amendoeira - BLOCO I	IV
PRODI em Amendoeira - BLOCO II	IV
PRODI em Aveleira - Introdução	IV
PRODI em Aveleira - BLOCO I	IV
PRODI em Aveleira - BLOCO II	IV
PRODI em Castanheiro - Introdução	IV
PRODI em Castanheiro - BLOCO I	IV
PRODI em Castanheiro - BLOCO II	IV
PRODI em Oleaginosas - Introdução	IV
PRODI em Oleaginosas - BLOCO I	IV
PRODI em Oleaginosas - BLOCO II	IV
Curso Base de Mecanização Agrícola	IV
Gestão Florestal Sustentável	IV
Planos de Gestão Florestal - Conteúdos e Procedimentos	IV
Valorização Agrícola de Lamas	IV
Actualização em Distribuição, Comercialização e Aplicação de Produtos Fitofarmacêuticos	IV
Aperfeiçoamento em Máquinas de Tratamento de Protecção das Plantas	IV
Produção Integrada Animal	IV
Gestão da Empresa Agrícola - Planeamento, Controlo e Análise de Investimentos	IV

Formadores de Micologia	IV
Técnicos de Micologia	IV
Ecologia Florestal	IV
ArcGis Desktop I: Iniciação aos SIG	IV